



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.437, DE 12 DE JULHO DE 2013

Denomina de Antonio de Souza Freitas,
Calçada localizado a rua Quintino
Bocaiúva e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**

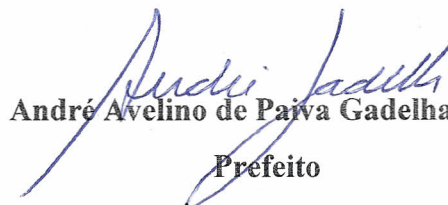
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **ANTONIO DE SOUZA FREITAS**, calçada localizado no trecho da rua Quintino Bocaiúva, centro, com início na rua Galdino Formiga e término na rua Getúlio Vargas, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de
julho de 2013**


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito